



VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE LUIZ WUADEN, brasileiro, nascido aos 12/04/1984, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Nunes, 950, Jardim Coopagro, em Toledo-Paraná, CEP 85903-520, portador da Cédula de Identidade n. 9.093.320-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CIC n. 042.897.299-32 e **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, nascida aos 01/07/1972, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua Joana Dal Bó Coppetti, 225, Bairro São Francisco, em Toledo-Paraná, CEP 85915-239, portadora da Cédula de Identidade n. 5.931.282-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CIC n. 839.450.759-04, **constituem uma sociedade limitada, com base na Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/1976, mediante as seguintes cláusulas:**

1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sl. 01, Vila Industrial, em Toledo-Paraná, CEP 85905-040.**
2. O capital social será R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, que serão integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:
 - JOSE LUIZ WUADEN, nº de quotas 2.500, R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País;
 - MARIA APARECIDA DA SILVA, nº de quotas 2.500, R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será: **Comércio de Equipamentos Telefônicos e de Telecomunicações; Serviços de Instalação e Manutenção de Redes Telefônicas, Lógica e Elétrica.**
4. A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.
5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
6. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
7. A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE LUIZ WUADEN**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Lucieli

1/2

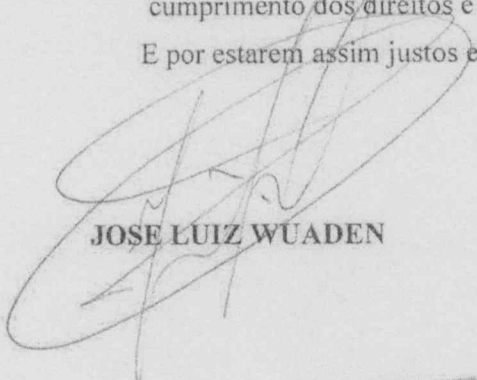
[Handwritten signatures and initials]




VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

8. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder o levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
13. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

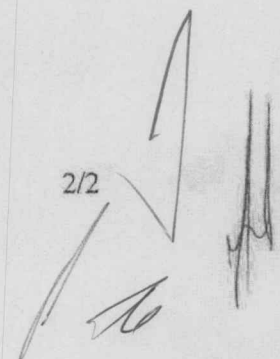
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.
Toledo-Pr., 20 de Março de 2009.


JOSE LUIZ WUADEN


MARIA APARECIDA DA SILVA



frulli

2/2


SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Limitada

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440344

Folha: 1 de 5

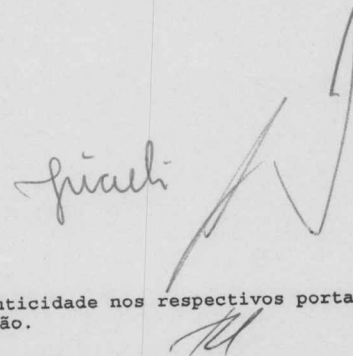
1º - **JOSÉ LUIZ WUADEN**, brasileiro, nascido aos 12/04/1984, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Nunes, 950, Jardim Coopagro em Toledo – Paraná, CEP: 85.903-520, portador da cédula de Identidade civil nº. 9.093.320-5 expedida pela SSP PR e do CPF nº. 042.897.299-32;

2º - **DIOGO RAFAEL GONÇALVES**, brasileiro, natural de Toledo – Pr., solteiro, nascido em 29/11/1985, empresário, CPF nº 049.170.359-70, portador da cédula de identidade civil nº 8.604.654-7 expedida pela SESP PR, e CNH nº 03234864464 expedida em 13/07/2015 pelo DETRAN- PR, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângela Zanella, nº 604, apartamento 02, Jardim Coopagro, CEP 85.903-748, únicos sócios da empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com sede na Rua Ângela Zanella, nº 604, Jardim Coopagro, Toledo, Paraná, CEP 85.903-748. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206440344 em sessão de 31/03/2009, inscrita no CNPJ: sob nº 10.738.123/0001-88 resolvem por este instrumento particular de alteração contratual alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e a última alteração, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social para: Comércio de equipamentos telefônicos e de telecomunicações; Serviços de instalação e manutenção de redes telefônicas, lógica, elétrica, inclusive cercas elétricas; Comércio e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de materiais elétricos e de construção, inclusive câmeras de segurança; Serviços de construção civil; Comércio de artefatos de gesso e materiais de decoração; Prestação de serviços de colocação e acabamentos em gesso; limpeza predial; Comércio, manutenção e instalação de ar-condicionado; Serviços de pintura predial; Comércio de produtos hidráulicos e Serviços de manutenção e instalação hidráulica; Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios resolvem alterar o capital social que era de R\$ 70.000,00 totalmente integralizados em moeda corrente nacional para R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo que a integralização de capital será efetuada da seguinte maneira: o sócio **DIOGO RAFAEL GONÇALVES** integraliza neste ato 39.200 (trinta e nove mil e duzentos quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o que corresponde a R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional. O sócio **JOSE LUIZ WUADEN** integraliza neste ato 40.800 (quarenta mil e oitocentas quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um

Para uso da junta comercial



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Limitada

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440344

Folha: 2 de 5

real) cada, o que corresponde a R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
DIOGO RAFAEL GONÇALVES	73.500	R\$ 73.500,00
JOSÉ LUIZ WUADEN	76.500	R\$ 76.500,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude das alterações efetuadas resolvem consolidar o Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440344

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1º - **JOSÉ LUIZ WUADEN**, brasileiro, nascido aos 12/04/1984, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Nunes, 950, Jardim Coopagro em Toledo – Paraná, CEP: 85.903-520, portador da cédula de Identidade civil nº. 9.093.320-5 expedida pela SSP PR e do CPF nº. 042.897.299-32;

2º - **DIOGO RAFAEL GONÇALVES**, brasileiro, natural de Toledo – Pr., solteiro, nascido em 29/11/1985, empresário, CPF nº 049.170.359-70, portador da cédula de identidade civil nº 8.604.654-7 expedida pela SESP PR, e CNH nº 03234864464 expedida em 13/07/2015 pelo DETRAN- PR, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângela Zanella, nº 604, apt 02, Jardim Coopagro, CEP 85.903-748, únicos sócios da empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com sede na Rua Angela Zanella, nº 604, Jardim Coopagro, Toledo, Paraná, CEP 85.903-748. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206440344 em sessão de 31/03/2009, inscrita no CNPJ: sob nº 10.738.123/0001-88 resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e a última alteração, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com sede na **Rua Angela Zanella, nº 604, Jardim Coopagro, Toledo, Paraná, CEP 85.903-748.**

Para uso da junta comercial

Guilherme

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Limitada

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440344

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
DIOGO RAFAEL GONÇALVES	73.500	R\$ 73.500,00
JOSÉ LUIZ WUADEN	76.500	R\$ 76.500,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: Comércio de equipamentos telefônicos e de telecomunicações; Serviços de instalação e manutenção de redes telefônicas, lógica, elétrica, inclusive cercas elétricas; Comércio e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de materiais elétricos e de construção, inclusive câmeras de segurança; Serviços de construção civil; Comércio de artefatos de gesso e materiais de decoração; Prestação de serviços de colocação e acabamentos em gesso; limpeza predial; Comércio, manutenção e instalação de ar-condicionado; Serviços de pintura predial; Comércio de produtos hidráulicos e Serviços de manutenção e instalação hidráulica; Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **25 de Março de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida, individualmente, pelos sócios **JOSÉ LUIZ WUADEN** e **DIOGO RAFAEL GONÇALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Para uso da junta comercial

Guilherme

M

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Limitada

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440344

Folha: 4 de 5

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá levantar balanços periódicos durante o exercício, ou seja, em períodos menores que dozes meses e distribuir resultados com base nestas demonstrações

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são impenhoráveis, sendo vedados os sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for, sendo tais quotas indivisíveis, podendo ser livremente transferidas ou cedidas entre os sócios, mas não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresse consentimento de todos os demais sócios, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as suas quotas à terceiro(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram, sob as pendas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios podem deliberar em reunião de sócios, excluïrem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam colocando em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado

Para uso da junta comercial

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Limitada

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440344

Folha: 5 de 5

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Toledo - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Toledo Pr. 16 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIZ WUADEN
CPF: 042.897.299-32

DIOGO RAFAEL GONÇALVES
CPF: 049.170.359-70

Para uso da junta comercial

Lucieli



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04289729932	JOSE LUIZ WUADEN
04917035970	DIOGO RAFAEL GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 13:51 SOB N° 20194608298.
 PROTOCOLO: 194608298 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903995305. NIRE: 41206440344.
 VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Luiz

M

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.738.123/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2009
NOME EMPRESARIAL VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELA ZANELLA	NÚMERO 604	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-748	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO VOUGUE@VOUGUE.COM.BR
TELEFONE (45) 3054-6808		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2020** às **16:31:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1969774

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 969774

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 37835/2018 de 22/08/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 CNPJ/CPF: 10.738.123/0001-88

Localização

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - SALA COMERCIAL - COPAGRO CEP: 85903748 Toledo - PR

Atividades

- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Obras de acabamento em gesso e estuque; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Obras de alvenaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

21/06/2019

Válido até

21/06/2020

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
28/08/2018	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	0380/2018	28/08/2020 ✓

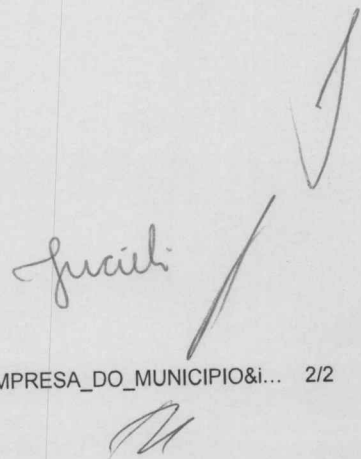
Observações

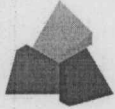
- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/06/2019.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Lucieli




RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90475398-00	10.738.123/0001-88	04/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA /
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP 85903-748 FONE: (45) 3054-6808
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 04/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.897.299-32	JOSE LUIZ WUADEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.170.359-70	DIOGO RAFAEL GONCALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/05/2020. ✓

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90475398-00

Emitido Eletronicamente via Internet
13/04/2020 10:53:51Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 10.738.123/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:40 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2020. /

Código de controle da certidão: **C444.48C9.CE72.77A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks:
- A signature that appears to read "Fianth".
- A large checkmark.
- A stylized signature or mark.
- The number "1/1" in the bottom right corner.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021760703-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.738.123/0001-88**
Nome: **VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Guilherme

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 10597/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 16/05/2020 /

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5JXXX8BCES

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANGELA ZANELLA, 604 - SALA COMERCIAL - COPAGRO CEP: 85903748 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
969774	10.738.123/0001-88	90475398-00	969774



CNAE / ATIVIDADES

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/03/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Frederico  

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.738.123/0001-88

Razão Social:VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 / CENTRO / TOLEDO / PR /
85905-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2020 a 02/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020030502070690824014

Informação obtida em 28/04/2020 08:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Frederico

[Handwritten signature]

[Handwritten arrow pointing down]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.738.123/0001-88

Certidão n°: 8205933/2020

Expedição: 08/04/2020, às 16:38:20

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.738.123/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jurideli
[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 45054/2020

Validade: 06/10/2020

Razão Social: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 10738123000188

Num. Registro: 50562

Registrada desde : 03/11/2010

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA ANGELA ZANELLA, 604 JARDIM COOPAGRO

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85903748

Objetivo Social:

Comércio de equipamentos telefônicos e de telecomunicações; Serviços de instalação e manutenção de redes telefônicas, lógica e elétrica, inclusive cercas elétrica; Comércio e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de materiais elétricos e de construção, inclusive câmaras de segurança; Serviços de construção civil; Comércio de artefatos de gesso e materiais de decoração; Prestação de serviços de colocação e acabamentos em gesso; limpeza predial; Comércio, manutenção e instalação de ar-condicionado; Serviços de pintura predial; Comércio de produtos hidráulicos e Serviços de manutenção e instalação hidráulica; Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Montagem de estrutura metálicas; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas a área de Engenharia Elétrica, conforme às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira: PR-101783/D Data de Expedição: 13/03/2009

Desde: 03/11/2010 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - DEBORA MAIARA MALACARNE

Carteira: PR-135941/D Data de Expedição: 20/12/2013

Desde: 09/08/2019

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Handwritten signature: Cavizoli

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

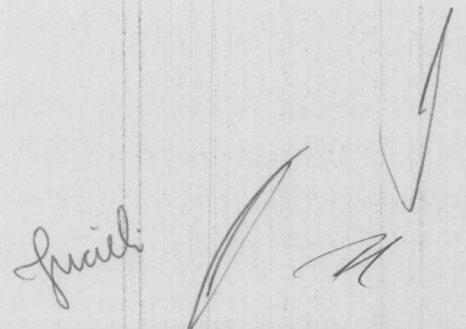
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103492/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/04/2020 11:06:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45052/2020**

Validade: 06/10/2020

Nome Civil: DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-101783/D

Registro Nacional : 1707138745

Registrado(a) desde : 13/03/2009

Filiação : LUIZ AUGUSTO CAVIZIOLI

WILMA APARECIDA SCHIABELLI CAVIZIOLI

Data de Nascimento : 14/05/1980

Carteira de Identidade : 271963700

Naturalidade : SAO CARLOS/SP

CPF : 22230778897

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103488/2020.

Emitida via Internet em 09/04/2020 11:05:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VOUGUE

ENGENHARIA
ELÉTRICA E TELECOM

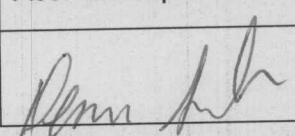
ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

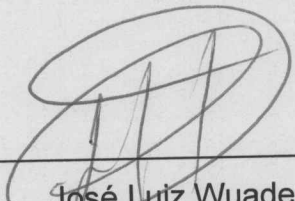
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2020 –MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: *Aquisição e instalação de postes para iluminação pública e contratação de empresa para execução de implantação de iluminação pública (instalação elétrica) na Avenida Dr. Mário Totta e Rua Oswaldo Cruz, na sede do Município de Mercedes.*

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

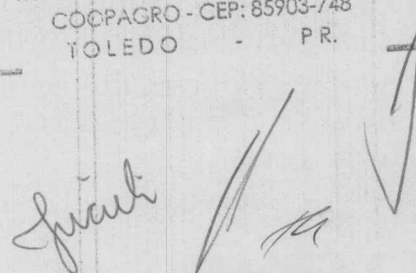
Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Ass. do responsável
1	Dennis Augusto Cavizioli	Eng. Eletricista	PR-101783/D	07/06/10	



José Luiz Wuaden
(Sócio – Administrador)
CPF: 042.897.299-32
RG: 9.093.320-5
Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

10.738.123/0001-88
IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM
COOPAGRO - CEP: 85903-748
TOLEDO - PR.





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, a Rua CURITIBA nº 657, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-0, certifica que a empresa Vougue Telecomunicações Ltda. localizada no Município de Localizada no município de Toledo, inscrita no CNPJ/MF nº 10.738.123/0001-88, elaborou e executou projeto elétrico contendo 190 pontos elétricos, instalação de 120 luminárias e interruptores, cabeamento estruturado, (96 pontos), montagem de Rack de informática, instalação de entrada de serviço (padrão) trifásico de 200ª, conforme ART: 20111185469

Período de execução: início 14/03/2011 término: 14/05/2011.

Responsável técnico: Dennis Augusto Cavizioli, engenheiro eletricista
CREA: PR 101783/D.

Ouro verde do Oeste, PR - 27 de julho de 2011.


Paulo Soares Dos Santos
Assessor de planejamento.



CARTORIO ALVES
Serviços Notariais e de Registro Civil
Fone/Fax (45) 3251 - 1354
OURO VERDE DO OESTE
Comarca de Toledo - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:

Paulo Soares dos Santos

Face a impossibilidade de comparecimento do
Serventia. (C.N. nº 4)
Ouro Verde do Oeste - PR

- CLEONICE ALVES - Tabuleta
- Rodrigo Ivan Alves - Tabelião Substituto
- Lucia Aparecida Cordeiro - Escr. Juramentada



Frederico



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI
Carteira Profissional: PR-101783/D
Acervo Técnico Nº.: **21400/2012**
Selos de autenticidade: **A 005.734**

RNP Nº: 1707138745
Protocolo Nº.: **2012/00455472**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira Profissional: PR-101783/D

Acervo Técnico Nº.: **21400/2012**

Selos de autenticidade: **A 005.734**

RNP Nº.: 1707138745

Protocolo Nº.: **2012/00455472**

ART Nº.....: 20111185469 0..... Registrada: 31/03/2011.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE -
 CNPJ/CPF: 80.880.107/0001-00.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA CURITIBA, 657 CENTRO.....
 Município/Estado...: OURO VERDE DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 14/03/2011..... Data de Conclusão: 14/05/2011.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS: INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO
 200A INSTALAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA
 INTERNA (ELETROCALHA + QDI) INSTALAÇÃO DE REDE DE
 DADOS ESTRUTURADA CAT 5E (96 PONTOS) MOTAGEM DE RACK
 DE INFORMÁTICA.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI
Carteira Profissional: PR-101783/D
Acervo Técnico Nº.: **21400/2012**
Selos de autenticidade: **A 005.734**

RNP Nº.: 1707138745
Protocolo Nº.: **2012/00455472**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00455472.

Emitida via Internet em 15/05/2013 10:45:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Guich

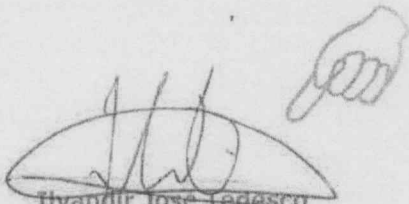
15/05/2013 10:46

A PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FILIAL 05, Rodovia TRT – trecho Toledo a Três Bocas, BR 163 – Toledo PR CEP: 85.927-600 CNPJ: 02.168.202/0005-04, Incrição Estadual 90.396.816-81. Certifica que a empresa VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, localizada na Rua Angela Zanella, 604 Bairro Jardim Coopagro – Toledo PR, inscrita no CNPJ: 10.738.123/0001-88, executou serviços de instalação de Iluminação tipo pública, sendo colocação de 16 (dezesseis) postes de concreto circular 10,5 metros, instalação de 64 (sessenta e quatro) luminárias tipo pública 400w vapor metálico, abertura de valetas, passagem de cabos, montagem de quadro de comando, instalação de 12 (doze) postes circular de ferro galvanizado com pintura, 7 metros e 12 (doze) luminárias tipo publica LED 150w. Totalizando instalação de 28 (vinte e oito) postes e 76 (setenta e seis) luminárias tipo publica. ART nº. 20173561995

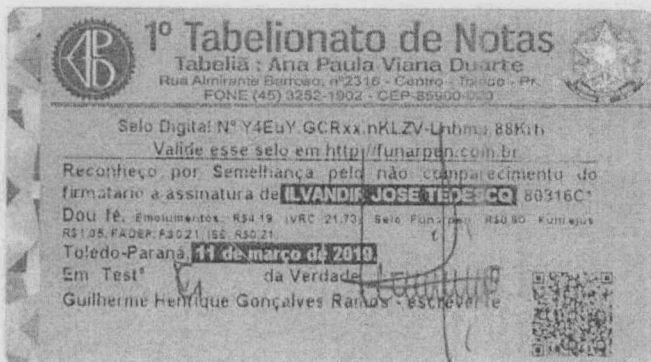
Periodo de execução: 01/08/2017 à 18/08/2017

Resnpsável técnico: Dennis Augusto Cavizioli, Engenheiro eletrcista CREA 101783/D.

Toledo, 18 de agosto de 2017.



Ilvandir José Tedesco
Negociador
Toledo - Paraná
Prímato Cooperativa Agroindustrial



Guilherme

M



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI
Carteira Profissional: PR-101783/D
Acervo Técnico Nº.: **5086/2017**
Selos de autenticidade: **A 035577**

RNP Nº: 1707138745
Protocolo Nº.: **2017/00330259**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira Profissional: PR-101783/D

Acervo Técnico Nº.: **5086/2017**

Selos de autenticidade: **A 035577**

RNP Nº.: 1707138745

Protocolo Nº.: **2017/00330259**

ART Nº.....: 20173561995 0..... Registrada: 17/08/2017.....
 Empresa Executora...: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.....
 Contratante(s).....: PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF:
 02.168.202/0005-04.....
 Tipo de Contrato...: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 76,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RODOVIA BR 163, KM TRÊS BOCAS.....
 Município/Estado...: XAXIM (TOLEDO)/PR.....
 Data de Início.....: 01/08/2017..... Data de Conclusão: 18/08/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO PÚBLICA, SENDO
 COLOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POSTES DE CONCRETO
 CIRCULAR 10,5 METROS, INSTALAÇÃO DE 64 (SESSENTA E
 QUATRO) LUMINÁRIAS TIPO PÚBLICA 400W VAPOR METÁLICO,
 ABERTURA DE VALETAS, PASSAGEM DE CABOS, MONTAGEM DE
 QUADRO DE COMANDO, INSTALAÇÃO DE 12 (DOZE) POSTES
 CIRCULAR DE FERRO GALVANIZADO COM PINTURA, 7 METROS E
 12 (DOZE) LUMINÁRIAS TIPO PUBLICA LED 150W.
 TOTALIZANDO INSTALAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) POSTES E
 76 (SETENTA E SEIS) LUMINÁRIAS TIPO PUBLICA.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira Profissional:PR-101783/D

Acervo Técnico Nº.:**5086/2017**

Selos de autenticidade:**A 035577**

RNP Nº.:1707138745

Protocolo Nº.:**2017/00330259**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00330259.

Emitida via Internet em 30/11/2018 11:48:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Guáculi




CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

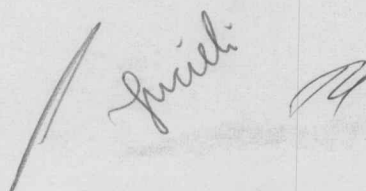
A PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Rua Tomaz Gonzaga, nº1326, Bairro Boa Esperança, Cidade de Toledo – PR CEP: 85.909-280, Inscrita no CNPJ: 02.168.202/0022-05, Certifica que a empresa Vougue Telecomunicações Ltda, localizada no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 10.738.123/0001-88, elaborou e executou projeto elétrico, contendo: 01 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150KVA COM TRANSFORMADOR 13,8KV/220/127V (400A), POSTE B-600, CONSTRUÇÃO DE MURETA TIPO (2), PADRÃO CONSTRUTIVO (CONFORME NTC 903100 – PADRÃO A3), 01 QUADRO ELÉTRICO GERAL DE 400A, 05 QDS, 02 QDE, 02 QDI, INSTALAÇÃO DE 02 NOBREAK 2,2KVA COM CHAVE BAY PASS, INSTALAÇÃO DE 175 PONTOS DE ILUMINAÇÃO 40W, 176 PONTOS ELÉTRICOS, MONTAGEM DE 430 METROS DE ELETROCALHA PERFURADA 100X50mm, 250 METROS DE ELETRODUTOS PVC RIGIDO COM ROSCA, MONTAGEM DE 01 RACK DE INFORMÁTICA, MONTAGEM DE 1 DG TELEFÔNICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01 CENTRAL TELEFÔNICA, INSTALAÇÃO DE 25 RAMAIS, INSTALAÇÃO DE 48 PONTOS DE REDE CAT5E COM CERTIFICAÇÃO DE REDE DE DADOS E EMISSÃO DE LAUDO, IDENTIFICAÇÃO DE QUADROS E PONTOS INSTALADOS, MONTAGEM DE SISTEMA DE ATERRAMENTO. RAMO DE ATIVIDADE: SUPERMERCADO, CONFORME ART Nº. 20151144852

Período de execução: início 22/09/2014, término: 18/03/2015.

Responsável Técnico: Dennis Augusto Cavizioli, Engenheiro eletricitista CREA: PR 101783/D.



Uriel R. Chaves
Tecnologia da Informação
Primato Cooperativa Agroindustrial
CPF:00482638931





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA**DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI**

Carteira Profissional: PR-101783/D

Acervo Técnico Nº.: **5900/2015**Selos de autenticidade: **A 029.189, A 029.190**

RNP Nº.: 1707138745

Protocolo Nº.: **2015/00382923**

Spicub
AG



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira Profissional: PR-101783/D

RNP Nº.: 1707138745

Acervo Técnico Nº.: 5900/2015

Protocolo Nº.: 2015/00382923

Selos de autenticidade: A 029.189, A 029.190

ART Nº.: 20151144852 0..... Registrada: 17/03/2015.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: VOUQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.....
 Contratante(s).....: PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ/CPF:
 02.168.202/0022-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS-TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 150,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R TOMAZ GONZAGA, 1326 BOA ESPERANCA.....
 Município/Estado...: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.....: 22/09/2014..... Data de Conclusão: 18/03/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150KVA COM TRANSFORMADOR
 13,8KV/220/127V (400A), POSTE B-600, CONSTRUÇÃO DE
 MURETA TIPO (2), PADRÃO CONSTRUTIVO (CONFORME NTC
 903100 - PADRÃO A3), 01 QUADRO ELÉTRICO GERAL DE
 400A, 05 QDS, 02 QDE, 02 QDI, INSTALAÇÃO DE 02
 NOBREAK 2,2KVA COM CHAVE BAY PASS, INSTALAÇÃO DE 175
 PONTOS DE ILUMINAÇÃO 40W, 176 PONTOS ELÉTRICOS,
 MONTAGEM DE 430 METROS DE ELETROCALHA PERFORADA
 100X50MM, 250 METROS DE ELETRODUTOS PVC RIGIDO COM
 ROSCA, MONTAGEM DE 01 RACK DE INFORMÁTICA, MONTAGEM
 DE 1 DG TELEFÔNICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01
 CENTRAL TELEFÔNICA, INSTALAÇÃO DE 25 RAMAIS,
 INSTALAÇÃO DE 48 PONTOS DE REDE CAT5E COM
 CERTIFICAÇÃO DE REDE DE DADOS E EMISSÃO DE LAUDO,
 IDENTIFICAÇÃO DE QUADROS E PONTOS INSTALADOS,
 MONTAGEM DE SISTEMA DE ATERRAMENTO. RAMO DE
 ATIVIDADE: SUPERMERCADO.....
 Observação.....

Final

A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira Profissional: PR-101783/D

Acervo Técnico Nº: **5900/2015**

Selos de autenticidade: **A 029.189, A 029.190**

RNP Nº.: 1707138745

Protocolo Nº.: **2015/00382923**

ART Nº.....: 20151435350-0..... Registrada: 06/04/2015.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.....
 Contratante(s).....: UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CÂNCER
 - UOPECCAN - CNPJ/CPF: 81.270.548/0002-34.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.784,00 PONTO..... Área Existente: 0,00 PONTO.....
 Área Ampliada.....: 0,00 PONTO..... Área de Reforma: 0,00 PONTO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV PARANA, 7592 ZONA III.....
 Município/Estado...: UMUARAMA/PR.....
 Data de Início.....: 26/11/2012..... Data de Conclusão: 07/04/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 (CABEAMENTO
 ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE
 CAT6, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 18 RACK DE
 INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000
 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS
 DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE
 CABOS DE FIBRA ÓPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE
 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480
 DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES
 ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500
 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE
 EMERGÊNCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49
 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO,
 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E
 BANHEIROS. RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.....
 Observação.....:

Final



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira Profissional: PR-101783/D

Acervo Técnico Nº.: **5900/2015**

Selos de autenticidade: **A 029.189, A 029.190**

RNP Nº.: 1707138745

Protocolo Nº.: **2015/00382923**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00382923.

Emitida via Internet em 24/11/2015 11:10:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Final

VOUGUE

ENGENHARIA
ELÉTRICA E TELECOM

ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2020 –MUNICÍPIO DE MERCEDES

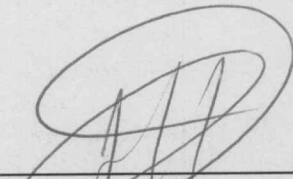
Objeto: *Aquisição e instalação de postes para iluminação pública e contratação de empresa para execução de implantação de iluminação pública (instalação elétrica) na Avenida Dr. Mário Totta e Rua Oswaldo Cruz, na sede do Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2020**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Dispostemos de pessoal técnico e operacional necessário para a execução do objeto contratual;
- b) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato;
- c) Observaremos e faremos observar a legislação relacionada ao objeto, à medicina e a segurança do trabalho, além da própria legislação trabalhista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 11 de Maio de 2020



José Luiz Wuaden
(Sócio – Administrador)
CPF: 042.897.299-32
RG: 9.093.320-5
Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

10.738.123/0001-88
IE: 90475398-00
VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM
COOPAGRO - CEP: 85903-748
TOLEDO - PR.

Handwritten signatures and initials are present below the company information.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.738.123/0001-88, Localizada na Rua Angella, 604, Toledo – PR, atuante no ramo de instalações elétrica, cabeamento de rede para informática, câmeras de segurança, sistema de telefonia e sistema de ar condicionado neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente Sr. José Luiz Wuaden, portador do Rg. 9.093.320-5 CPF: 042.897.299-32

CONTRATADO: Dennis Augusto Cavizioli, Brasileiro, casado, Engenheiro eletricista, CREA 101.783/D, RG 27.196.370-0, CPF 222.307.788-97, residente na rua Carmem Miranda, nº.214 Jardim Santa maria, Toledo – PR

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e de assunção de responsabilidade técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é instalações elétrica, cabeamento de rede para informática, câmeras de segurança, sistema de telefonia e sistema de ar condicionado, firma o presente **CONTRATO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação an área de engenharia e a assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA-PR) e outros que lhe exijam.

PARÁGRAFO ÚNICO

O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** as seguinte atividades: coordenar e supervisionar a execução de projetos na área de instalações elétrica, telecomunicações, enfim, tudo o que for pertinente a sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área elétrica, perante o conselho regional de engenheiros e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele órgão, termo de responsabilidade técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma. A carga horária cumprida pelo **CONTRATADO** deverá ser de 02:00 (duas) horas diárias.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

CLAUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Mercedes-PR-11 05 2020
Juliana Scherer

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 05 (cinco) do mês

S *J* *Luiz Wuaden* *[Signature]* *[Signature]*

subsequente aquele devido efetivamente prestado, a importância de 6 (seis) salários mínimo. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATADA, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

Parágrafo único- no caso de atraso nos pagamento, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (1 por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao CONTRATADO a rescisão do contrato nos termos do paragrafo primeiro da clausula sexta, sem prejuizo de cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo de 20 (vinte) anos, passando a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º – O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º – Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho regional de engenheiros quanto a responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde eventualmente por eventual imprudência, negligencia, imperícia ou dolo na execução dos serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contratada à orientação da pelo CONTRATADO.

Parágrafo único- tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATADA e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO


MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11/05/2020
Juliana Schmitt

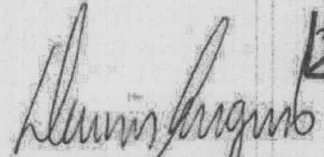
As partes elegem o foro da Comarca de Toledo, estado do Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estar justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Toledo, 01 de outubro de 2010.


José Luiz Wuaden
CONTRATANTE

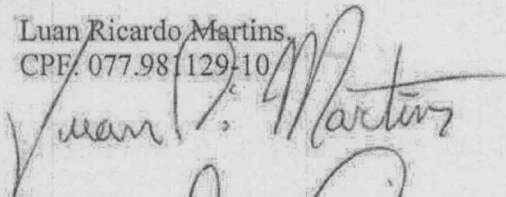




Dennis Augusto Cavizioli
CONTRATADO

3º TABELIONATO

TESTEMUNHAS

Luan Ricardo Martins,
CPF: 077.981.129-10




Diogo Rafael Gonçalves
049.170.359-70

3º TABELIONATO

2º SERVIÇO NOTARIAL
Auxiliar Lucrecia Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2006 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 83900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoris@gmail.com

Selo Digital Nº 20XW1sw71Cv9s-lpV7m.tpjWk
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE LUIZ WUADEN, 46137C*0018, Dou. de Toledo-PR, 28 de abril de 2019 - 08:38:57h.

Em Test. da Verdade
Eliizandra Carla Silva - Auxiliar Juramentada

2º SERVIÇO NOTARIAL
Eliizandra Carla Silva
Aux. Juramentada
Toledo - Paraná

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

Selo Digital Nº yNpvt.pHoEU.NREHY-vel4t.FFYNq
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI (CN 11.6.3.4) Dou. de 0008* 45997A Toledo, 23 de abril de 2019

Em Test. da Verdade
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente

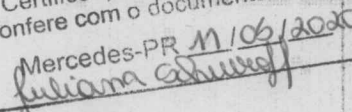
3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

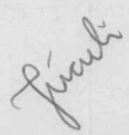
Selo Digital Nº UNpvt.wNzYc.uZn43-p5der.hf4ju
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DIOGO RAFAEL GONÇALVES (CN 11.6.3.4) Dou. de 0008* 710793 Toledo, 23 de abril de 2019

Em Test. da Verdade
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 11/06/2020






ENGENHARIA **VOUGUE** ELÉTRICA E TELECOM

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N°. 7/2020 –Município de Mercedes

O representante técnico da Vougue Telecomunicações Ltda, Sr. Dennis Augusto Cavizioli, devidamente habilitado junto ao CREA PR-101783/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeiras para com o Contratante.

10.738.123/0001-88

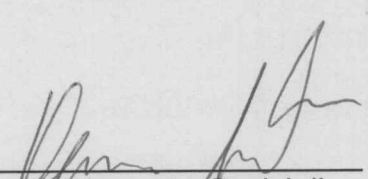
IE: 90475398-00

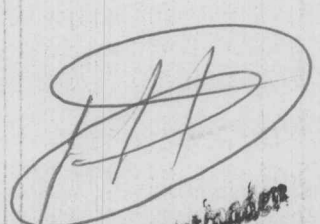
VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM

COOPAGRO - CEP: 85903-748

TOLEDO - PR.


Dennis Augusto Cavizioli
CREA PR 101.783/D


JOSE JOSE WAGNER
gestor Comercial





VOUGUE

ENGENHARIA
ELÉTRICA E TELECOM

ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

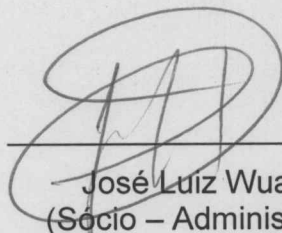
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2020 –MUNICÍPIO DE
MERCEDES

Objeto: *Aquisição e instalação de postes para iluminação pública e contratação de empresa para execução de implantação de iluminação pública (instalação elétrica) na Avenida Dr. Mário Totta e Rua Oswaldo Cruz, na sede do Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2020**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 11 de Maio de 2020



José Luiz Wuaden
(Sócio – Administrador)

CPF: 042.897.299-32

RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

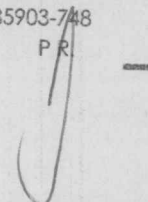
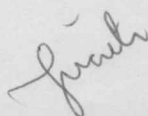
VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM

COOPAGRO - CEP: 85903-748

TOLEDO

PR



VOUGUE ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOM

ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2020 –MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Aquisição e instalação de postes para iluminação pública e contratação de empresa para execução de implantação de iluminação pública (instalação elétrica) na Avenida Dr. Mário Totta e Rua Oswaldo Cruz, na sede do Município de Mercedes.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2020**, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Toledo, 11 de Maio de 2020



José Luiz Wuaden
(Sócio – Administrador)

CPF: 042.897.299-32

RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

10.738.123/0001-88

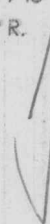
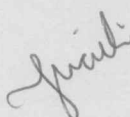
IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM

COOPAGRO - CEP: 85903-748

TOLEDO - PR.



VOUGUE

ENGENHARIA
ELÉTRICA E TELECOM

ANEXO IX
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

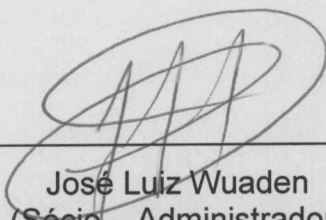
Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2020 –MUNICÍPIO DE
MERCEDES

Objeto: *Aquisição e instalação de postes para iluminação pública e contratação de empresa para execução de implantação de iluminação pública (instalação elétrica) na Avenida Dr. Mário Totta e Rua Oswaldo Cruz, na sede do Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 11 de Maio de 2020

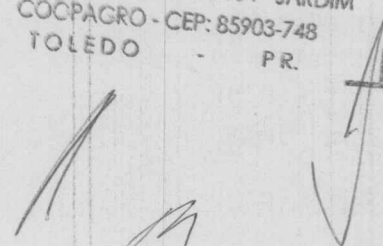


José Luiz Wuaden
(Sócio – Administrador)
CPF: 042.897.299-32
RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

10.738.123/0001-88
IE: 90475398-00
VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM
COOPAGRO - CEP: 85903-748
TOLEDO - PR.

Grati





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 070/2019

VALIDADE: 04 DE JUNHO DE 2020

RAZÃO SOCIAL: VOUGUE TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ (MF): 10.738.123/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90475398-00

**ENDEREÇO: RUA ÂNGELA ZANELLA, 604
TOLEDO - PARANÁ**

**BAIRRO: JD. COOPAGRO
CEP: 85.903-748**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
JOSÉ LUIZ WUADEN	042.897.299-32	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL	INDETERMINADO

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Certificamos que o Microempreendedor "EPP" acima, está inscrito no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando habilitado a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Complementar Municipal Nº 14/2009, Art. 32.

TOLEDO, 5 DE JUNHO DE 2019.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
conferiu com o documento original.

Mercedes-PR M / 06 / 2020

MOACIR NEODIVANZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

THIAGO LOCATELLI DO AMARAL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA		Protocolo: PRC2002048616			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206440344	CNPJ 10.738.123/0001-88	Data de Ato Constitutivo 31/03/2009	Início de Atividade 25/03/2009		
Endereço Completo Rua ANGELA ZANELLA, Nº 604, JARDIM COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85903-748					
Objeto Social Comércio de equipamentos telefônicos e de telecomunicações; Serviços de instalação e manutenção de redes telefônicas, lógica, elétrica, inclusive cercas elétricas; Comércio e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de materiais elétricos e de construção, inclusive câmeras de segurança; Serviços de construção civil; Comércio de artefatos de gesso e materiais de decoração; Prestação de serviços de colocação e acabamentos em gesso; limpeza predial; Comércio, manutenção e instalação de ar-condicionado; Serviços de pintura predial; Comércio de produtos hidráulicos e Serviços de manutenção e instalação hidráulica; Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) /	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DIOGO RAFAEL GONCALVES	CPF/CNPJ 049.170.359-70	Participação no capital R\$ 73.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOSE LUIZ WUADEN	CPF/CNPJ 042.897.299-32	Participação no capital R\$ 76.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DIOGO RAFAEL GONCALVES	CPF 049.170.359-70				Término do mandato
Nome JOSE LUIZ WUADEN	CPF 042.897.299-32				Término do mandato
Último Arquivamento					
Data 29/08/2019	Número 20194608298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2020, às 13:37:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJLYNHQH.



PRC2002048616

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

JA Fiacil